



PARECER N° DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 260/2022.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa da nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista, que dispõe sobre o Programa de Acolhimento às Pessoas em Puerpério no âmbito da Rede Municipal de Saúde de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **LEGALIDADE** do Projeto de Lei, nos termos do substitutivo, bem como, a Comissão de Administração Pública emitiu parecer **favorável ao substitutivo emitido pela CCJLP**.

O programa configura-se como uma política pública voltada à oferta de atendimento psicológico, à realização de rodas de conversa e à distribuição de materiais informativos acerca de aspectos psicossociais ligados ao período puerperal. Destaca-se que a participação será voluntária e gratuita, competindo ao Poder Executivo regulamentar a norma.

Cumprir destacar, ainda, que o programa proposto possui natureza voluntária e gratuita, em consonância com o princípio da universalidade do SUS, assegurando a oferta equitativa dos serviços, sem impor barreiras de acesso à população em situação de vulnerabilidade. Ademais, a adesão facultativa possibilita a concentração dos recursos naqueles que efetivamente demandam e desejam o acompanhamento, conferindo maior eficiência e racionalidade à sua execução.

Tendo em vista todo o exposto e aos aspectos a serem analisados por este colegiado, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher manifesta seu parecer **FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 260/2022, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em